



CERTIDÃO

CERTIFICAMOS para os fins que se fizerem necessário e sob as penas da lei que esta Câmara Municipal, em sessão realizada em 25 de Abril de 2025, e sob a presidência do Vereador ADERSON PIMENTEL DOS SANTOS (PSD), e com a presença dos Vereadores, João Henrique de Sousa (MDB), João Batista de Sousa Veloso (PSD), Odinelson Carvalho Borges (PSD), Genelson José de Sousa (PSD), Alcione Pereira da Silva (PT), Luís Borges da Silva (PT), Francisco Iramar do Nascimento Silva (MDB), foi colocado para apreciação e votação o Parecer nº TC 004715/2024 do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, que versa sobre as prestações de CONTAS DE GOVERNO MUNICIPAL, referente ao ano de 2023, da administração “MANOELINA DE SOUSA BORGES”, que em primeira e segunda votação aberta foi aprovada por unanimidade.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sebastião Leal, ao vinte e cinco dia do mês de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ADERSON PIMENTEL DOS SANTOS
Data: 29/04/2025 09:42:53-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Aderson Pimentel dos Santos

Presidente



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL,
REALIZADA EM, 25 DE ABRIL DE 2025

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às 20:00 horas, na sede desta Câmara Municipal, situada à Rua Reinaldo Bezerra nº 175 Bairro centro, nesta cidade de Sebastião Leal Estado do Piauí, o Sr. Presidente e demais vereadores que compõe este plenário se reuniram em sessão ordinária, para deliberar sobre assuntos de interesse da comunidade, e também desta casa. O Vereador Presidente ADERSON PIMENTEL DOS SANTOS fez abertura da sessão com a participação dos seguintes Vereadores: **Alcione Pereira da Silva, Genelson José de Sousa, João Batista de Sousa Veloso, Luís Borges da Silva, Odinelson Carvalho Borges, Francisco Iramar do Nascimento Silva, João Henrique de Sousa, registra-se a ausência do Vereador Gilmar de Sousa e Silva nesta sessão.**

Ao iniciar os trabalhos, o Presidente ADERSON PIMENTEL DOS SANTOS recomendou a secretaria para fazer a leitura da ata da sessão anterior que depois de lida foi submetida a apreciação dos vereadores presente, que confirmaram a sua veracidade com a sua assinatura. O vereador presidente agradeceu a participação do público presente e determinou as pautas para esta sessão. **A primeira pauta** – apreciação das contas de governo do exercício financeiro de 2022. O presidente passou a palavra o vereador João Batista que esclareceu que a Câmara analisa as contas de governo, e que o TCE antes de encaminhar para a Câmara eles fazem o julgamento prévio. O tribunal analisa em primeiro lugar o cumprimento dos índices, como no caso da saúde deve ser aplicado no mínimo 15% dos recursos arrecadados e a Educação o índice é de 25%. O vereador Genelson ao usar a palavra falou que está de pleno acordo e que vota favorável. O Vereador Odinelson ao apresentar seu comentário esclareceu que o parecer e o TCE que já manda aprovada com as devidas ressalvas e estas não prejudicam, e votou favorável. O vereador Francisco Iramar sem muitos comentários votou favorável. O Vereador João Henrique agradeceu a participação da comunidade, falou da reunião que tiveram na AVEPI e votou favorável á aprovação das prestações de contas de governo do ano de 2022. O Vereador Luiz Borges e a Vereadora Alcione também sem muita explanação votaram favoráveis. O Vereador Presidente também acompanhou o parecer do TCE e votou em favor da aprovação. Confirmado em segunda e terceira votação, a **APROVAÇÃO** das contas de Governo do exercício financeiro de 2022. **A segunda pauta;** foi submetido á apreciação das Contas de Governo do exercício financeiro de 2023. O vereador João Batista usou a palavra e informou que concorda com o parecer do TCE e votou SIM, o Vereador Genelson também votou favoravelmente, o Vereador Odinelson Borges no uso da palavra, disse que as ressalvas são coisas que não prejudicam o Município e por isso votou SIM. O Vereador Francisco Iramar votou SIM, acompanharam com voto SIM os vereadores João Henrique, Luiz Borges e Alcione Pereira. Submetido a segunda e terceira votação e foi consolidado a **APROVAÇÃO** das contas de governo do exercício financeiro de 2023.



A terceira pauta, foi posto em apreciação o Projeto de Lei de iniciativa do Executivo, que trata da criação de "BRIGADA VOLUNTÁRIA CIVIL DE COMBATE A INCENDIOS". O Vereador João Batista levantou a questão de que já existe uma lei Municipal que trata deste mesmo assunto e sugeriu que este projeto fosse suspenso a sua votação para averiguação. Esta sugestão foi aprovado por todos os vereadores presentes. O Vereador Presidente colocou para apreciação o projeto de lei nº 005/2025 que cria o "CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER" vinculado à Secretaria Municipal de Esporte e Laser, Submetido à apreciação da Comissão de Constituição da Justiça que foi feito esclarecimento e aprovado. Submetida a aprovação do Plenário o projeto foi aprovado em primeira e segunda votação, sem ressalvas ou emendas. O Secretário de Esporte AURÉLIO JAIMER falou que já estar á sete anos nesse ramo, e agradeceu os Vereadores pela aprovação do projeto, e com isso só tem a crescer. O presidente abriu espaço para tratar de assuntos de interesse da comunidade. O vereador João Henrique relatou da necessidade de providências no alargamento da ponte da Macambira, da necessidade de colocação de uma pia e lixeiros no cemitério local, também falou da necessidade da construção de um bueiro na rua José Francisco. A vereadora Alcione Pereira relatou que a Ladeira dos Poços está quase intrafegável, devido aos grandes buracos. O Vereador Luiz Borges cobrou do Presidente a resposta sobre o funcionamento dos poços tubulares da localidade Tamboril e Cachoeira, e também da necessidade de um Bueiro na Graciosa. O Vereador Odinelson relatou providências para a continuação da construção da galeria que se encontra entre a casa da Sr. Thays e do Sr. Joselino residente próximo á avenida Ulisses Guimarães. O presidente convidou os vereadores e a plateia em geral para se fazerem presentes as comemorações do "DIA DO TRABALHADOR" que será realizada com uma caminhada até a Praça João Veloso.

Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrado os trabalhos desta sessão, e para constar eu TAMIRIS DE SOUSA (secretária) tomei os apontamentos e lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinado pelos vereadores presentes.

Sebastião Leal, 25 de Abril de 2025

Aderson Pimentel dos Santos "Presidente"

Francisco Iramar do Nascimento Silva

João Batista de Sousa Veloso

Odinelson Carvalho Borges

Gilmar de Sousa e Silva AUSENTE

Genelson José de Sousa

Luís Borges da Silva

Alcione Pereira da Silva

João Henrique de Sousa

Id:OF8BF02BFA26376F



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
CNPJ: 06.554.281/0001-00



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Avelino Lopes – PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.281/0001-00, representada pelo Prefeito Sr. Flávio José Alves.

CONTRATADA: Domingas Keila Fernandes da Silva, brasileira, assistente social, inscrita no CPF nº 053.937.723-60.

OBJETO: Prestação de serviços como **Supervisora do Programa Criança Feliz – PCF**, atendendo às necessidades do Município de Avelino Lopes/PI no âmbito dos programas federais e da legislação aplicável.

OCUPAÇÃO: Supervisora do Programa Criança Feliz – PCF.

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação temporária por excepcional interesse público, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, combinado com a Lei Federal nº 8.745/93 e a Lei Municipal nº 345/2009.

PRAZO: De 01 de abril de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais.

CARGA HORÁRIA: 20 (vinte) horas semanais.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente, mediante apresentação de documentação exigida internamente, conforme legislação vigente.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Dotação da Prefeitura Municipal de Avelino Lopes – PI, com recursos provenientes dos FMAS, PSB, FNAS, FPM, ICMS, ISSQN e Arrecadação Própria.

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Avelino Lopes – PI para dirimir eventuais questões oriundas deste contrato.

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2025.

Id:10EF35A457B037AF



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS para os fins que se fizerem necessário e sob as penas da lei que esta Câmara Municipal, em sessão realizada em 25 de Abril de 2025, e sob a presidência do Vereador ADERSON PIMENTEL DOS SANTOS (PSD), e com a presença dos Vereadores, João Henrique de Sousa (MDB), João Batista de Sousa Veloso (PSD), Odinelson Carvalho Borges (PSD), Genelson José de Sousa (PSD), Alcione Pereira da Silva (PT), Luís Borges da Silva (PT), Francisco Iramar do Nascimento Silva (MDB), foi colocado para apreciação e votação o parecer de nº TC004485/2022 do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, que versa sobre as prestações de CONTAS DE GOVERNO MUNICIPAL, referente ao ano de 2022, da administração “MANOELINA DE SOUSA BORGES”, que em primeira e segunda votação aberta foi aprovada por unanimidade.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sebastião Leal, ao vinte e cinco dia do mês de abril de 2025.

gouver
Documento assinado digitalmente
ADERSON PIMENTEL DOS SANTOS
Data: 29/04/2025 09:42:53 -0300
Verifique em: <http://validar.jf.gov.br>

Aderson Pimentel dos Santos
Presidente

Rua Reinaldo Bezerra 175 – Centro – Sebastião Leal – Piauí CEP: 64.873-000
CNPJ: 04.910.326/0001-07
E-mail: camarasebastiaoal@gmail.com

Portal: sebastiaoal.pi.leg.br

Id:0B621FC2E18837B3



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS para os fins que se fizerem necessário e sob as penas da lei que esta Câmara Municipal, em sessão realizada em 25 de Abril de 2025, e sob a presidência do Vereador ADERSON PIMENTEL DOS SANTOS (PSD), e com a presença dos Vereadores, João Henrique de Sousa (MDB), João Batista de Sousa Veloso (PSD), Odinelson Carvalho Borges (PSD), Genelson José de Sousa (PSD), Alcione Pereira da Silva (PT), Luís Borges da Silva (PT), Francisco Iramar do Nascimento Silva (MDB), foi colocado para apreciação e votação o Parecer nº TC 004715/2024 do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, que versa sobre as prestações de CONTAS DE GOVERNO MUNICIPAL, referente ao ano de 2023, da administração “MANOELINA DE SOUSA BORGES”, que em primeira e segunda votação aberta foi aprovada por unanimidade.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sebastião Leal, ao vinte e cinco dia do mês de abril de 2025.

gouver
Documento assinado digitalmente
ADERSON PIMENTEL DOS SANTOS
Data: 29/04/2025 09:42:53 -0300
Verifique em: <http://validar.jf.gov.br>

Aderson Pimentel dos Santos
Presidente

Rua Reinaldo Bezerra 175 – Centro – Sebastião Leal – Piauí CEP: 64.873-000
CNPJ: 04.910.326/0001-07
E-mail: camarasebastiaoal@gmail.com

Portal: sebastiaoal.pi.leg.br

Id:0471C4690DD639AE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL-PI
CNPJ Nº 06.553.422/0001-23
ENDEREÇO: PRAÇA PADRE FRANCISCO, Nº 43 CENTRO,
CEP 64.795-000, CARACOL-PI

PORTARIA Nº. 221/2025.

Concede Licença sem Vencimentos ao
Servidor RAIMUNDO NONATO
RIBEIRO GOMES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL, ESTADO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos incisos I e II do art. 37, da Constituição Federal, e na Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Conceder licença para tratar de assuntos particulares, sem vencimentos, ao servidor RAIMUNDO NONATO RIBEIRO GOMES, servidor municipal ocupante do cargo efetivo de Professor, pelo período de 30 dias (trinta) dias, a contar de 02 de abril de 2025, conforme requerimento protocolado sob o nº 00000608, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º - Durante o período de licença, não serão devidos vencimentos nem vantagens ao servidor, nos termos da legislação aplicável.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caracol Piauí, 29 de abril de 2025.

RANILETTI
CARVALHO DE
MACEDO
68
Assinado de forma digital
por RANILETTI CARVALHO
DE MACEDO
Data: 2025.04.29 11:49:23
-0300

RANILETTI CARVALHO DE MACEDO
Prefeito municipal